DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 084, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PARITARIA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO GSS/ATP N. 109/2022".

ADILSON OLIVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP n. 109/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e o Estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Pública, onde foi implantado o Programa de Atividade Delegada, a necessidade de indicação de membros para Controle e Fiscalização para acompanhamento da execução do ajuste, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1° - INDICAR os funcionários: ***Eduardo Ricardo Antunes de Toledo***, titular do cargo público efetivo de Escriturário, e ***Marcela Bighi Clemente***, titular do cargo público efetivo de Enfermeira Padrão, para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento da execução do ajuste, como Representantes do Município.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ADILSON OLIVIO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor público ocupante de cargo docente para exercer a Função de Vice-Diretor de Escola, e dá providências correlatas".

– Fica designada, **a partir de 02 de março de 2026**, a servidora pública municipal **MARIA LUISA ROCHA VEIGA**, R.G. nº 19.xxx.44x SSP/SP e do CPF nº 136.xxx.988-x7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Apoio II, para exercer a função do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, na EMEF. "Prof.ª Zilda Soares Baldi", nos termos do inciso II do artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº 180/2022, alterado pela Lei nº 216/2025 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 180 de 26 de janeiro de 2022.

.....